



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

DA DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO Nº 0004/2021
MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 07430/2021

Modalidade: Pregão nº 0004/2021

Forma: Eletrônico

Edital nº: 0092/2021

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para atender as Unidades Básica de Saúde do Município de Carmo-RJ, referente à Emenda Parlamentar Proposta nº 11762.815000/1200-05, conforme especificações e quantidades constantes no presente edital.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, Portaria nº 282 de 15 de janeiro de 2021, tornam público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que **o Edital Pregão nº 0004/2021, Processo nº: 07430/2021, será suspenso e remarcado tendo em vista que o referido edital constava que:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel, nº 91, Centro – Carmo- RJ, CEP: 28.640-000, através do através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Portaria nº 282 de 15 de janeiro de 2021, com autorização do Prefeito Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas especiais, do Decreto Municipal nº 5.634/2020 (Pregão Eletrônico) e da Lei Municipal nº 1.921/2017 no que não conflitarem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais condições fixadas neste edital, tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 21/12/2021 às 09:00 (nove horas).

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 21/12/2021 às 09:01 (nove horas e um minuto).

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 21/12/2021 às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 21/12/2021 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Conforme o Edital a abertura da sessão do PE nº 004/2021 estava prevista para às 10h. Mas conforme sistema os lances aconteceram as 09h, sendo que várias empresas foram prejudicadas pois seguiram os horários do edital que é soberano, e o sistema não pode estar acima dele.

Inexistindo prejuízo a lisura do procedimento a administração pública, conforme o art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93: *“Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.”*



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Administração 2021/2024

Tendo em vista, que **as alterações acima afetaram na formulação das propostas e restrição a competitividade por parte dos licitantes**, da licitação em epígrafe.

Tendo em vista, que o equívoco no preenchimento dos horários no sistema ocorreu por parte da CPL, o Pregoeiro **torna todos os lances sem efeito**, para que não haja restrição a competitividade uma vez que pode afetar a formulação das propostas.

A Comissão Permanente de Licitação como parte integrante desta decisão, atentando para os princípios da legalidade, da eficiência, economicidade, vinculação ao instrumento convocatório, da razoabilidade da proporcionalidade, e demais normas que regem o procedimento licitatório brasileiro, **DECIDE** pelo prosseguimento do certame com a republicação do Edital remarcando uma nova data.

Esta decisão integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo intimados os licitantes, publicado no Site da Prefeitura, no site <https://licitanet.com.br/> e nas dependências e quadros de Aviso da Prefeitura Municipal de Carmo.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carmo-RJ., 05 de janeiro de 2022.

Ivan Lima Praxedes
Presidente/Pregoeiro
Portaria nº 282/2021